Anno de 1842. Sexta Feira 22 de Abril. Anno XVIII. N. 87.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1 °, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Galdino B. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Hermogenes M. Rel. Aud. do juiz de Direito da 1. vara.
20 Quart. s. Ignez do Monte policiano M. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
21 Quint. S. Ancelmo Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
22 Sext. Ss. Soter e Caio Mm. Aud. do J. de D. da 1. v.
23 Sab. S. Jorge M. Aud. do J. de D. da 3. v.
24 Dom. fugida de N. Sra. s. Fiel de sigmaringa M. F.

Preamar do dia 22 de Abril.
1.ª a 2 horas e 6 m. da manhã.
2.ª a 2 horas e 30 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 21 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1U.	
» » Paris 320 reis p. franco.	
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.	
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,000
» » » N.	14,900
» » de 4 000	8,200
Prata - Patacões	1,680
Prata - Pezos Columnares	1,680
» » Mexicanos	1,680
» miuda	1,440 a 1,460
Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
Disconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 13 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

ACTA DA 31.ª SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO EM 18 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. SOUZA LIAÕ.

Feita a chamada, acharaõ-se prezentes 22 srs. deputados, faltando os srs. Maciel Monteiro, Machado Rios, Tiburtino, Pedro Cavalcante, Alvaro, Manoel Cavalcante, Barão de Suassuna e Pereira de Brito.

O snr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida, e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do Secretario da Provincia, partecipando que nesta data se expedira ordem ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, para que examinasse as contas apresentadas pelo cidadão Antonio José Pires, conforme esta Assembléa havia resolvido: inteirada. Foi approvado o parecer da commissão de rendas municipaes e exame de contas, dado ácerca das contas das camaras de Iguarassú, Itamaracá, Páo do Alho, Nazareth, Rio Formozo, Brejo, Flores e Boa-Vista, relativas ao anno de 1838—39. Idem relativa as camaras de Olinda, Iguarassú, Goianna, Nazareth, Limoeiro, Serinhaem, Brejo, Cimbres, Garanhuns e Flores no anno financeiro de 1839 a 40. Idem relativo a camara de Iguarassú no anno de 1840 a 41. Idem relativo a camara de Goianna no anno de 1840 a 41. Idem relativo a camara de Páo do Alho no anno de 1840 a 41. Idem relativo a camara de Olinda no anno de 1840 a 41. Idem relativo a camara de Nazareth no anno de 1840 a 41. Idem relativo a camara do Limoeiro no anno de 1840 a 41.

Foi approvado o parecer da commissão de negocios das camaras ácerca do requerimento de José da Silva Guimarães, advogado da camara municipal desta cidade. Forão igualmente approvados 2 pareceres da commissão de petições; um relativo ao requerimento de Porfirio da Cunha Moreira, professor de latim do bairro da Boa-Vista; e outro sobre a pretenção do cidadão Manoel Lopes Vianna.

O sr. Oliveira requereo a urgencia do projecto n. 2 sobre a loteria do theatro publico para entrar em 3. discussão; foi approvado. O sr. Nabuco requereo a urgencia do projecto n. 38 do anno passado: foi approvado. O sr. Gitirana pedio a urgencia do Projecto n. 15 do anno passado: foi approvado. O requerimento do sr. Bizerra Cavalcante para que entrasse em 3. discussão o projecto n. 10 deste anno foi approvado. Foi approvado o requerimento addiado do sr. Neto, apresentado na sessão anterior, a fim de que fosse chamado um supplente para substituir o sr. Francisco Domingues da Silva. Foi approvado em 1. discussão o projecto n. 15 do anno passado, e tambem em 1. discussão o projecto n. 38 de 1836, a requerimento do sr. Nabuco, que pedio a urgencia para se tratar d'esse negocio.

ORDEM DO DIA.

Proseguindo-se na discussão do projecto n. 9, ao art. 36 o sr. José Pedro offereceo um art. additivo, para ser collocado onde conviesse, do theor seguinte ;= § 1. a arrecadação da decima dos predios urbanos de toda a provincia será feita, do 1. de julho do corrente anno por diante, por trimestres, e o termo para o pagamento voluntario será o do mez seguinte a cada trimestre. § 2. a presente e futura divida deste imposto em toda a provincia ficarão sujeitas ao premio de 1 1|2 por cento ao mez, que se arrecadará com a divida, tendo a actual um trimestre para sua arrecadação sem premio. § 3. a quantia, que resultar d'este premio, será applicada, em principio, para amortisação da divida do hospital de caridade, o reparo da capella e casa dos lazaros; e depois para socorro destes mesmos hospitaes e dos expostos: foi apoiado. O mesmo sr. mandou á meza outra emenda ao mesmo art. = Fica em vigor o art. 41 da lei n. 87 = á qual o sr. Nabuco additou = limitando-se a prorogação aos municipios que não forem os do Recife e Olinda = foi apoiada. O sr. Lopes Neto mandou a emenda seguinte = supprimão-se os artigos 50 da lei provincial n. 87, e 48 -- 49 -- 50 e 51 da lei n. 90: foi apoiada. Encerrada a discussão sobre o art. 36, e posto a votação, passou salvas as emendas, das quaes foi regeitada a do sr. José Pedro, que manda por em vigor o art. 41 da lei n. 87, ficando prejudicado o additamento do sr. Nabuco, e approvada a do sr. Lopes Neto, que manda supprimir os artigos 50 da lei n. 87, e 48 -- 49 -- 50 e 51 da lei n. 90.

Entrando ao depois o art. additivo do sr. José Pedro = o sr. Nabuco offereceo a emenda substitutiva = Os devedores da decima dos predios urbanos pagarão 12 por cento por anno de juros, que correrão da publicação desta lei para as dividas existentes, e do 2. semestre do anno financeiro para as dividas futuras, dando o exm. presidente o regulamento para a escripturação e arrecadação d'estes juros, que serão applicados para o Deficit = foi apoiada. Dada a hora, o sr. presidente levantou a sessão, ficando addiada a discussão do art. aditivo e emenda substitutiva, e marcou, para ordem dos traba-hos do dia seguinte = leitura de pareceres, e os projectos n. 11 deste anno (2. discussão), n. 24 = 2. discussão n. 2 = 3. discussão e n. 15 deste anno em 1. discussão.

Joze Fèlippe de Souza Leão.
Pro Presidente.
Antonio José de Oliveira
1. Secretario interino.
Luiz de Carvalho Paes d'Andrade
2. Secretario interino.

ACTA DA 32. SESSAÕ DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. PEDRO CAVALCANTI.

Feita a chamada, acharaõ-se presentes 26 snrs. Deputados, faltando com partecipação o snr. Maciel Monteiro, e sem ella os snrs. Manoel Cavalcanti, Machado Rios, Barão de Suassuna, e Brito. O snr. Presidente declarou aberta a sessão: foi lida, e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Secretario da Provincia, partecipando ter a Presidencia expedido ordem a Camara Municipal desta Cidade, para chamar um Supplente em lugar do snr. Deputado Francisco Domingues da Silva: -- inteirada: Prestou juramento, e tomou assento o snr. Deputado Supplente Major Antonio Gomes Leal, depois de verificado o seu Diploma pela commissão de Const., e Poderes. Foi remettido á commissão de Fazenda, e Orçamento um requerimento do Reverendo Vigario da Freguezia de Serinhaem, pedindo uma quota para a coberta da respectiva Matriz: Foi lido, e julgado materia de deliberação um Projecto do snr Gitirana, decretando duas Loterias de 64:000$ rs. cada uma para a conclusão da Igreja Matriz da Freguezia do Bonito. O snr. Lobo mandou á mesa o requerimento seguinte: -- requeiro a urgencia da 2. discussão do Projecto Municipal, sobre qualquer outra ate uma hora, ate que se conclua a mesma discussão: -- approvado. Entrou em discussão o referido Projecto. O Art. 2. foi approvado com a emenda seguinte do snr. Neto ao § 7.: -- com o Advogado da Camara 200$ rs.: o Art. 3. foi approvado com a seguinte emenda do snr. Oliveira ao § 6.: -- em lugar de 300$ rs., diga-se -- 150$ reis: -- os Arts. 4., 5., e 6. forão approvados. Ao § 1. do Art. 7. o snr. Neto mandou a seguinte emenda: -- em lugar de 200$ rs., diga-se -- 150$ rs. -- foi approvado o Art., e rejeitada a emenda O Art. 8. foi approvado: ao 9. o snr. Oliveira mandou a seguinte emenda: -- sendo o ordenado do Secretario 200$ rs.: -- foi apoiada, e rejeitada, e approvado o Art. Ao 10 o snr. Pinto de Almeida mandou a emenda seguinte: -- depois das palavras -- do Fiscal da Villa, diga-se -- 200$ reis --, do Procurador -- 150$ reis --, e do Cirurgião do Partido- 200$ reis-salva a redacção: -- foi approvado o Art. com a ultima parte da emenda, a cerca do Cirurgião. O snr. Nabuco mandou á mesa o seseguinte requerimento: --- requeiro, que com urgencia se dè posse ao snr. Deputado Supplente Dr. Beltrão sem dependencia de Diploma: -- apoiado: o snr. Neto mandou o seguinte additamento: -- e ao snr. Deputado Supplente Joaquim Joze da Costa: -- apoiado, e depois retirado á pedido do seu autor. Foi approvado o requerimento do snr. Nabuco, e depois de approvado o Parecer da commissão de Constituição, e Poderes sobre a eleição do snr. Dr. Beltrão, foi o mesmo sr. introduzido na salla com as formalidades do estilo, prestou juramento, e tomou assento.

Continuou a discussão do Projecto do Orçamento Municipal. O Art. 11 foi approvado: o 12 foi approvado, sendo rejeitada a emenda do snr. Oliveira, elevando o ordenado do Secretario á 200$ rs.: -- o 13 foi approvado com as seguintes emendas -- do snr. Neto, elevando o ordenado do Secretario á 200$000 rs., e do snr. Dantas elevando o do Fiscal á 25$000 reis: --- os Artigos 14, 15, e 16, forão approvados: o 17 foi approvado com a emenda do Sr. Rabello elevando o ordenado do secretario á 200$: — O Art. 18 foi approvado com a seguinte do Sr. Reis e Silva: —com o Fiscal da villa 25$ reis, com o Tribunal do Jury, e Eleições 50$, com as obras, e concertos 100$ rs.: — Ao Artigo 19 vierão á meza as seguintes emendas: —do Sr. Rabello —no § 10 diga-se-- 2$ rs. — do Sr. Lobo -- no § 8 diga-se depois da palavra -- rios -- com excepção dos Municipios do Decife, e Olinda: -- do Sr. Figueredo -- ao § 8 accrescente-se -- não podendo serem augmentadas á arbitro dos arrematantes, mas seguindo-se o antigo costume: -- do Sr. Dantas -- no § 11 supprimão-se as palavras -- sem a excepção dos objectos consumidos pelo proprio productor: -- do Sr. Nabuco -- com excepção somente dos objectos consumidos pelo Sr. d'Engenho para a sustentação de suas fabricas: -- do Sr. Paes d'Andrade -- ao § 11 accrescente-se -- inclusive o dizimo de pescado, ficando elle igualmente reduzido á 5 por cento: -- do Sr. Netto -- a emenda do Sr. Paes d'Andrade accrescente-se -- excepto o Municipio do Recife: -- do mesmo Sr. -- ao § 18 accrescente-se -- não podendo a Camara Municipal de Olinda arrecadar o imposto sobre as balanças de pesar assucar nos Trapiches do Recife, concedido pelas leis anteriores, para a Receita Provincial á cargo da Presidencia; ficando assim interpretados os artigos 39 da lei n. 90 do anno passado, 21 da lei n. 79 de 1839, 38 da lei n. 87 de 1840, e mais Leis Provinciaes reguladoras da Receita da dita Camara: -- Forão apoiadas, e entrarão em discussão. Dada a hora marcada o Sr. Nabuco mandou o seguinte requerimento: -- requeiro, que continue a discussão até passar o art. 19: -- approvado. Encerrada a discussão, foi approvado o artigo com todas as emendas, excepto a do Sr. Nabuco.

Segunda discussão do Projecto n. 9 do Orçamento Provincial. Continuou a discussão do artigo additivo do Sr. José Pedro, e da emenda substitutiva do Sr. Nabuco. O Sr. Aguiar mandou a Meza a seguinte emenda ao artigo do Sr. Nabuco: -- em lugar dos devedores da decima dos preditos urbanos, diga-se -- todos os devedores da Fazenda Provincial, -- o mais como no artigo: -- apoiada. O Sr. Rebello a seguinte emenda additiva: -- que seja exteneiva á todos os impostos a menda do Sr. Nabuco sobre os juros da divida da decima; e em lugar de 12 por cento diga-se -- 1 1|2 por cento ao mez: -- apoiada. Encerrada a discussão, foi approvado o artigo substitutivo do Sr. Nabuco com a emenda do Sr. Rabello até as palavras -- da divida da decima --; ficando a emenda do Sr. Aguiar comprehendida na do Sr. Rabello. Dada a hora, o Sr. Presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a sessão.

Pedro F. de Paula C.te de Albuquerque.
Vice-Presidente.
Joze Felippe de Sousa Leão,
1. Secretario.
Antonio Jose de Oliveira,
2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, dizendo, que mande desligar do batalhão de Guardas Nacionaes destacados o soldado José Alves da Silva, pertencente ao 1. batalhão da G. N. d'este municipio, visto haver sido requisitado pelo inspector do arsenal de marinha para o serviço da barca d'excavação, d'onde era marinheiro.

Ditos — Ao commandante superior da referida G. N., e ao inspector do arsenal de marinha, communicando a expedição da ordem supra.

Dito — Ao inspector interino da Thesouraria das rendas provinciaes, determinando, que mande pagar a Braz Antonio da Cunha, procurador do ex prefeito da comarca do Rio Formozo, a quantia de 29$080 reis, constante das contas, que se lhe remettèrão, e importancia do despendido pelo mesmo ex prefeito com a sustentação dos presos pobres de justiça da referida comarca nos mezes de fevereiro, e março d'este anno.

Dito — Ao cidadão João Manoel de Barros Wanderley, ex prefeito da comarca sobremencionada, participando o conteudo do officio antecedente.

Circular a todos os delegados da provincia, communicando-lhes, para sua intelligencia, stricta execução, e a fim de fazerem as necessarias participações aos sub delegados dos seus termos, ter dado as convenientes ordens, para que o administrador, ou agentes do correio, logo que recebão algum officio, que não possa ser immediatamente expedido pelo meio ordinario, o mandem entregar aos delegados, e sub delegados, a fim de que estes por soldados, ou quaesquer outras pessoas, que estejão á sua disposição o fação levar a seu destino, ou aos delegados, e sub delegados, que mais proximos lhes ficarem, no caso de que o caminho mais curto lhes passe pelos respectivos districtos.

Dito — Ao dezembargador juiz relator da junta de justiça, participando-lhe ter marcado o dia 25 do corrente para sessão da referida junta, em consequencia de ter ella participado acharem-se vistos os processos dos reos militares, que devem ser julgados em ultima instancia.

Ditos — Aos vogaes da sobremencionada junta, e ao commandante das armas fazendo igual participação; a este para mandar avizar aos vogaes militares, a fim de comparecerem no dia marcado ás horas do custume; e áquelles para se apresentarem.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

A 16 do Abril.

Passou-se passaporte á D. Victoria Clementina Lopes Gomensor, Bras leira, para a Bahia, levando em sua companhia 2 filhos, e 1 sobrinha, menores, uma ama, e 4 escravos; á Joaquim José Pereira Guimarães, Portuguez, para a Bahia: a Manoel José da Costa, Portuguez, para o Porto, levando em sua companhia sua filha de nome Violante Francisca da Costa; á Gregorio Domingos Ferreira, Portuguez, para o Porto, á João Pacheco das Merces, Brasileiro, para a Bahia, levando em sua companhia sua mulher Roza Joaquina d'Albuquerque, e duas filhas; á José Eugenio da Silva Ramos, Brasileiro, para Lisboa; á João da Silva Ramos, Brasileiro, para Lisboa; á José Maria Pereira da Silva e Souza, Portuguez, para Lisboa; á Francisco Alves da Cunha, Brasileiro adoptivo, para o Porto; á José Gervasio de Carvalho, Portuguez, para a Bahia, ao pardo João, escravo do Major Pedro Antonio Veloso da Silveira, para a Bahia; á Clementina, parda, e á Narciso, Benedicto, Antonio, Domingos, Joanna, Perpetua, e Maria, pretos, escravos d'Antonio Carlos d'Azevedo Coutinho, para o Rio de Janeiro; e á Antonio, José, Ancelmo, e Candida, pretos, escravos de Joze Francisco Collares, paro o Rio de Janeiro.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

New-York, 19 de Fevereiro de 1842.

Posição dos Partidos em New-York --Quem ha de ser o Futuro Governador?

A Republica está por certo n'uma condição notavel—rica de todos os elementos naturaes de prosperidade com uma producção annual avaliada, segundo os preços actuaes, em mil e seiscentos milhões de dollars, afóra muito gado--com uma população de 17 milhões de christãos, e todavia seja como fôr, o Congresso está inactivo e sem dinheiro—muitos dos Estados estão fallidos—a massa do povo queixa-se, e ha uma mixtura tão singular de bens e de males que tudo parece ir direito, entretanto que muitas cousas caminhão torto.

N'este grande e maravilhoso Estado de New-york estamos á borda d'um grande futuro, que é perfeitamente invisivel ou obscuramente visto, e pelo qual os nossos homens publicos andão quasi ás apaldadelas. Com uma população de trez ou quatro milhões—um fundo de capital avaliado em oito centos milhões—temos uma divida publica de 25,000,000 de dollars, credito publico depreciado, uma quantidade d'obras publicas incompletas, cada dia falta mais dinheiro, e os dous grandes partidos de democratas e whigs luctando pelo poder, em vez de se unirem para honra do Estado.

Até quando ha de durar este estado de cousas? Não haverá remedio algum? Olhemos para o mappa do passado.

O grande movimedto do presente seculo que em vinte annos tem mudado e revolucionado os Estados-Unidos, começou n'este Estado com De Witt-Clinton. O canal de Eria projectado por aquelle maravilhoso homem foi o primeiro d'uma serie de esforços que teem coberto o paiz de gloria e vergonha—de lucro e repudio—que ora tinge o caracter dos tempos de tão variadas cores. Por muitos annos um partido poderoso n'este Estado oppôz-se a estes vastos melhoramentos—e muito tempo tentou cobrir de ridiculo as obras publicas que agora enchem o Estado de riqueza. De Witt Clinton no seu tempo não foi especulador, nem theorista, nem estadista visionario. Elle era um homem de factos e de itens, illuminado por um raio de genio do mesmo céo. Elle demonstrou a exequibilidade d'estes melhoramentos internos pela sua prudencia na execução, por um exacto conhecimento practico dos departimentos, e por uma perseverança indomavel em po-los em inteiro vigor e com os mais exactos calculos mathematicos. Por este meio conseguio elle contra uma acre opposição completar o canal de Eria, e quasi revolucionar o seculo. Desde essa epocha todo o paiz seguio os seus poderosos impulsos, mas sem a sua prudencia, sem o seu tacto, sem a sua pericia practica, sem aquella luz de verdadeiro genio que raras vezes se desvia do caminho direito. D'um modo particular tem o Estado de New-york nos ultimos quatro annos, em quanto professava seguir a politica de Clinton desviado-se mais effectivamente da sua prudente linba d'acção do que os seus antagonistas originarios capitaneados pelo General Root o fizerão na sua primitiva hostilidade áquella politica. Este grande e populoso Estado está coberto d'uma divida de 25,000,000 de dollars, o seu credito publico tem descido a 20 por cento, e ambos os partidos na Albania, em vez de cultivarem alguma linha practica de politica, parecem seguir sómente objectos pessoaes e expedientes temporarios.

Voltará pois o bom sentimento practico dos antigos tempos—começará de novo um movimento que restitua a New-york os dias alcyoneos de Clinton, quando todos os nossos passos forem cunhados de prudencia e economia, empreza e pericia, e quando a especulação e o fofo credito forem convenientemente batidos e abatidos.

Desde 1830 até 1836 os democratas augmentarão os bancos, passando medidas n'aquelle tempo—infatuarão o meio circulante—e projectarão especulações de todas as especies, que terminarão na sua inteira prostração, quer financeira quer politicamente, em 1837. Desde 1838 até o presente os Whigs só teem augmentado os males do dia—consummido os fundos publicos—augmentado a divida—duplicado o numero dos bancos—e agora entre ambos os partidos, o grande Estado de New-york está encalhado como um bom navio n'uma praia alta e secca.

Que se ha depois fazer? perguntaremos nós. Devem chamar-se á acção homens novos e principios velhos. O tranquillo, philosophico, e practico bom senso que guiou De Witt-Clinton e seus compatriotas; deve reviver no espirito publico e em nossos publicos conselhos, acarretando-se madeira nova da grande floresta da natureza humana. Durante os ultimos doze annos ambos os partidos tanto de democratas como de whigs teem injuriado o caracter do Estado, e teem-se guiado por máos principios, que teem conduzido ao actual estado de negocios. Façamos uma mudança, tomemos novos homens; recuemos a um seculo anterior, e apanhemos um pedaço d'aquelle mesmo velho tronco que servio de base e de pedra angular da gloria e riqueza do Estado. Para nos dirigirmos por estes principios na eleição do futuro Governador de New-york, propomos d'uma vez o nome de Carlos Clinton, filho de Witt-Clinton, herdeiro do seu nome, e um grande porção do seu intellecto. Fóra com todas as « pequenas batatas » dos whigs, ou com as « pequenas luzes » dos democratas. Ajuntem-se ao mesmo tempo os bons republicanos antigos—os moços do tempo—desde Sandy Hook até Buffalo, reorganize-se o antigo partido republicano « fashionavel, » sensivel e practico que ajudou De Witt-Clinton nos grandes melhoramentos d'este Estado, e levou-o triunfantemente pelo meio da poderosa obra que teria conferido a immortalidade a qualquer homem n'outra idade do mundo.

Acordai, movei-vos, —levantai-vos—erguei-vos d'uma vez. Quem ha de ser o futuro Governador de New-york? Carlos A. Clinton!

(The Weekly Herald.)

O DIREITO DE VISITA.

ART. IV.

Voto da marinha franceza, exprimido pelo almirante Lalande. – Agonia parlamentar de Guizot. – Votação.

Apenas Berryer desceu da tribuna, não se ouvio de todos os lados da camara senão um susurro multiplo porém unisono; e este susurro multiplo e unisono era de aprovação. O sentimento nacional havia electrisado todos os corações: desde que se vio que se tratava da dignidade da França, todos os deputados se esquecerão dos ranchos politicos (« coteries ») a que pertencião, para se lembrarem de que erão Francezes. Sómente o marechal Sebastiani se atreveu ainda a fallar contra a emenda; porem o pouco que disse, e que nem teve animo de pronunciar da tribuna, como se se envergonhasse de collocar-se em lugar donde todos o vissem, perdeu-se inteiramente por entre os echos de applauso que ainda resoavão em toda a sala. Por cumulo de máo fado até teve a desgraça de citar uma passagem de Benjamin Constant que era inteiramente contra o que pretendia provar. Foi o deputado Billaut, autor da emenda, que lhe fez o desagradavel serviço de ajudar-lhe a memoria que o trahia; e para obrigar a que se declarassem os membros da camara cujo voto podia ser ainda duvidoso, interpellou os almirantes presentes á discussão, e emprazou-os que, em objecto que lhes tocava de tão perto, viessem dar conta dos sentimentos da marinha franceza.

« Senhores, disse elle, o meu dialemma é este. Se o governo ainda não está tão empenhado na negociação que possa deixar de ratificar a convenção, deve aceitar a minha emenda; se já se deixou prender as mãos e lhe não é possivel recuar, aceite a censura da camara.

« Porem já tenho pressa de deixar esta tribuna. Ha nesta camara homens especiaes, illustres cavalleiros do mar. Levantem-se e ouçamo-los. Hão-de fallar melhor do que eu, e vós lhes dareis mais credito. »

Emprazado de uma maneira tão solemne, era preciso que o almirante Duperré, ministro da marinha, se explicasse. Talvez a sua consciencia estava de acordo com a honrosa susceptibilidade nacional da opposição; mas, no momento em que se dirigia para a tribuna, recebeu, por intermedio de Martin du Nord, o santo que Guizot lhe transmettia, e foi balbuciar algumas desculpas arrancadas pela solidariedade ministerial, e não pela convicção

O sentimento que a declaração do ministro produzio na camara foi quasi de indagação. Tres deputados se precipitarão ao mesmo tempo para a tribuna: Odillon Barrot, Isambert e o almirante Lalande, porem os dous primeiros, reconhecendo que o ultimo era, na materia de que se tratava, juiz mais competente, cederão a palavra a Lalande, que se explicou desta maneira:

« Senhores, não era intenção minha tomar parte nestes debates; mas já que tantos oradores desejão ter o voto dos marinheiros nesta questão, hei-de dizer o meu. Os marinheiros são os que podem, mais que ninguem, apreciar as difficuldades e os inconvenientes da medida de que se trata; mas os que para nós appellão podem enganar-se, por sermos partes suspeitas.

« Não quero entrar no tratado, de que não conhecemos os termos: direi sómente o que pensamos dos tratados de 1831 e 1833, quando tivemos noticia delles. Ambos elles nos parecerão exorbitantes e offensivos da nossa dignidade; e por honrozo que fosse o motivo que nos fez abdicar os nossos antigos principios, para ceder ás medidas oppresivas d'Inglaterra, sempre ficamos na idéa de que erão pessimos meios, applicados a um fim optimo.

« Não somos nós, não, nós os que tanto necessitamos de liberdade quem haja de fazer censuras aos meios empregados para acabar com o trafico da escravatura; mas é que esses meios attacão ao mesmo tempo a liberdade dos mares que nós defendemos com tanta honra da nossa patria, porque foi a França a primeira que escreveu nas suas bandeiras = LIBERDADE DOS MARES! e esta liberdade queremo-la para todo o mundo. E o que nós quizemos em todos os tempos, o que quizemos nos nossos máos dias, quando até nem tinhamos o direito de querer, isso é que nós havemos de abandonar no outro dia da revolução de julho!? Eisaqui o que nós pensavamos dos tratados de 1831 e 1833.

« Senhores, façamos de boa fé todos os esforços para acabar com o trafico: mas sejão os meios bons; seja olhando sempre como uma arca santa os principios que protegem as nações, e que reunem em torno da nossa bandeira todos os que se não querem submetter ao absolutismo da Inglaterra. (« Bravo! Bravo! »)

« Isto pensavamos nós, torno a dizer, dos tratados de 1831 e 1833, e cuido que com razão. Não ha nada mais simples do que o codigo maritimo em tempo de paz: tudo nelle está previsto, nada exagerado. Depois de ter estabelecido que todo o navio em mar largo está fóra de toda a jurisdição estrangeira, declara-se que, em caso de suspeita de que a bandeira não é a que lhe pertence, poderá então ser visitado; mas como? Eis-aqui como: O cruzeiro, conservando-se fora do alcance da artilharia, mandará uma lancha com tres homens, « ad summum, » para verificar os papeis, o que fará sem se occupar com a natureza da carregação, ou com qualquer outro objecto de visita. Não digo que da execução daquelles tratados tenhão resultado graves inconvenientes; mas o que digo é que só no artigo 6. ha um arsenal inteiro de materia para contestações. Portanto, se o governo, depois de reflectida discussão, acha que deve continuar a dar vigor áquellas convenções, ao menos deve rever certos artigos, e sobretudo o artigo 6. e o 7. que tão odioso é, que até recusa qualquer indemnisação que seja aos armadores e ao capitão do navio injustamente retido. Digo tambem que a convenção só deve ser provisoria; porque em todo o caso não se devem assassinar os principios cuja constante defensa tem sempre sido para nós um titulo de honra aos olhos das outras nações. »

Este discurso foi um verdadeiro supplicio para Guizot. Tristemente se dirigio elle para a tribuna, onde, com a consciencia da infallivel derrota do ministro, se exprimio desta maneira:

« Senhores, já não fazia tenção de tornar a tomar a palavra neste debate; e, pelo estado da minha voz, bem vê a camara que não farei uso della por muito tempo: (de facto o orador parecia agitado por uma emoção muito forte). Porem, ha dous deveres que me arrastão, para esta tribuna: a grande e santa causa que sempre defendi e que hoje não hei de abandonar, e a minha obrigação para com a coroa que represento nesta casa, e cujos direitos tambem não hei de desamparar.

« Disserão-vos que ha dez annos o trafico tem sido reprimido efficazmente; e que em todo este tempo não tem havido um só navio francez culpado deste delicto. Aceito a confissão: é a prova de que as convenções de 1831 e 1833 produzirão o seu effeito e lavarão a bandeira franceza desta infamia. Quereis agora saber para que se dá mais extenção a um tratado que ja tinha obtido o seu fim? É para para que este fim seja obtido por toda a parte.

« É certo que o trafico já se não fazia com bandeira franceza; mas fazia-se com outras bandeiras que a Inglaterra não tinha direito de visitar. Era preciso portanto estender aos outros paizes os tratados que ja tinhão extinguido o trafico pela França e pela Inglaterra. Tal é o objecto das negociações; porque, emfim, senhores, emquanto houver uma só bandeira para cobrir o trafico (como muito bem advertio o Snr. deputado Berryer), todos os tratados serão insufficientes.

« Qualquer que seja a santidade do principio da liberdade dos mares, já o direito collocou dous casos fóra della: a pirataria e o contrabando de guerra. Trata-se agora de saber se vós quereis considerar ou não a carne humana com contrabando de guerra. Pois nada mais do que isto é o que pelo tratado se faz; e bem longe de com isso se atacar o grande principio da liberdade dos mares, pelo contrario, dá-se-lhe mais força com esta grande e indispensavel excepção. Não é da liberdade dos mares de que se trata, não; não é do direito dos neutros; não é da liberdade dos Estados-Unidos: é mais um crime inscripto no codigo das nações, e eis-ahi tudo.

« E agora que satisfiz, como pude, á minha primeira obrigação, quero tambem explicar-me sobre a prerogativa da coroa, e até sobre uma questão de honra nacional, porque é da honra da França que a coroa não empenhe de leve a sua palavra.

« Em novembro de 1838, a França e a Inglaterra, reunidas, propozerão as tres outras potencias um tratado que reproduz as clausulas dos de 1831 1833. As potencias adherirão, e só falta ratificar as assignaturas. Deos me livre de olhar a ratificação como pura formalidade: é um acto mui serio e importante, e eu sou o primeiro a reconhece-lo A camara pode, pela expressão da sua opinião, oppor um grave embaraço (não digo nada de mais) á ratificação; mas a liberdade da coroa fica inteira, e pode ratificar ou não ratificar sem se importar com a opinião da Camara.

« Senhores, ha poucas circumstancias tão graves para um governo como vir dizer a potencias com quem se acha em relações amigaveis: « Aquillo que eu vos disse, ha tres annos, não o ratifico hoje. » Concluo, pois, « dizendo: « A liberdade da coroa ha de ficar « inteira; e, depois de a camara ter manifestado a sua opinião, o governo decidirá « como lhe parecer, e sob sua propria responsabilidade. »

« Amicus Plato, sed magis amica veritas ». — Quaesquer que sejão as bellezas com que o facundo orador teve a habilidade de enfeitar o seu discurso, é facil de ver que não ha em todo elle senão sophismas. Quando, para justificar o tratado, appella para a necessidade de extinguir o trafico, todo o seu argumento se reduz a cobrir com a santidade da causa a iniquidade dos meios: quando chama a attenção da camara sobre o decoro da coroa, tudo se reduz a substituir o direito por conveniencias mais ou menos plausiveis. Em consequencia disto, ninguem se pode espantar de ver Odillon Barrot na tribuna fallando desta maneira:

« Quando o governo nos propozer medidas que não offendão, nem o sentimento nacional, nem os principios que tanto interesse temos em fazer respeitar no mundo, pode contar com o nosso apoio; mas emquanto, em nome da santa causa da abolição do trafico, nos vier pedir a nossa sancção para um direito de visita que poem em perigo o eterno

principio da liberdade dos mares, e com elle o nosso direito de soberannia, então (com sua licença) hei de ser sempre da opinião de Benjamin Constant: jámais hei de reconhecer a nação alguma do mundo outro direito de policia maritima que não seja sobre os seus proprios subditos.

« E nisto, senhores, os escrupulos do jurisconsulto estão perfeitamente de accordo com os escrupulos da honra, exprimidos, ha um momento, nesta tribuna por um dos nossos illus res almirantes. Não, o gabinete não tem direito de alienar uma porção qualquer da nossa soberania. A liberdade da bandeira deve ficar intacta. A bandeira, senhores, é mais que o domicilio de mar do cidadão francez, é a patria!

A agitação da camara crescia; Dupin tinha subido á tribuna para fallar a favor da emenda de Lefebvre, adoptada, como dissemos, por Billaut; porém de todas as partes se gritava — Votos! Votos! —, e o presidente, annuindo ao desejo da camara, poz a dita emenda a votos. Todos os deputados presentes se levantárão, ficando sentados unicamente os ministros.

No mesmo momento batia o relogio da sala seis horas e meia. e foi o dobre de morte do ministerio naquella importante questão.

(J. do Commercio.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21 . . . 2:177$848

DESCARREGAÕ HOJE 22 DE ABRIL.

Brigue Inglez Nihtingale = fazendas, louça ferragens, sabão, e manteiga.

Brigue Inglez = James Erskim = Fasendas, por dentro, barris com alcatrão, conservas e correntes por fora.

Galera Ingleza = Emily = Fasendas por dentro.

IMPORTAÇAÕ.

O Brigue Siciliano, vindo de Palermo, entrado no corrente mez, consignado a Frãcisco Mamede d'Almeida, manifestou o seguinte:

30 saccas de feijão — 50 barriz de azeite doce — 153 barricas com farinha de trigo - 1700 alqueires de sal - 11 caixas com flores de marisco, a ordem.

Uma caixa (ignora-se), a entregar ao Governo.

O Brigue Inglez - Jame-Erskim, vindo de Londres, entrado no corrente mez, consignado a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

200 barricas com graxa, a James Crabtree & Companhia.

700 barriz de polvora, a A. S. Corbett.

Uma caixa com biscoito, a J. C. Gomes.

Um bahul com roupa, a J. Nash.

8 ancoras, a Monteiro da Franca.

130 barricas de serveja, a W. E. Smith.

Uma caixa de fazendas d'algodão - uma dita com dita de lã e algodão, a Alex. Mc. Kay & Companhia.

4 fardos com fazendas de lã — uma caixa com pianno forte, a Ramos & Silva.

Uma caixa com fazendas de seda — uma dita com 1 chapeo, a L. G. Ferreira.

80 barriz de alcatrão - 50 ditos de salitre - 25 ditos com oleo de linhaça, a João Jozé da Cruz.

12 correntes de ferro — 12 ancoras — uma caixa com vinho — 200 barriz de polvora, a Mc. Calmont & C.

31 barricas de tinta — 10 caixas com cobre — uma dita com pezos de dito — uma caixa de pregos de dito — 500 barriz de polvora — 80 barricas de serveja - 13 caixas com chapeos de sol — e 3 barriz com folhas de flandres, a Fox Brothrs.

O Brigue Sardo - Fortuna, vindo de Monte-Video, entrado no corrente mez, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

1500 quintaes de carne seca, ao mesmo acima.

O Brigue Inglez - Funchal, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, consignado a James Cabtree & C., manifestou o segninte:

2109 barricas de bacalhão, ao mesmo acima.

A Barca Ingleza - Nightingale, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

250 barras de ferro — uma barrica de ferragem — 5 caixas com fazendas de algodão — 100 gigos de louça — 6 fardos com fazendas de algodão - 20 caixas com folhas de flandres - 329 feixes de arcos de ferro - 5 barricas com pezos de ferro — uma dita com ferros de engommar - e 12 embrulhos com paz de ferro, a Silva Barroca & Andrade.

4 fardos com fazendas de lã — 2 caixas dita dita — 4 barricas de ferragem — 2 fardos com cobertores - 26 ditos com fazendas de algodão - 1 dito com dita de linho - 5 caixas com dita dito — e 100 barriz de manteiga, a James Crabtree & C.

5 barricas de ferragem — 11 caixas com fazendas de linho - 3 fardos com dita dito - 500 caixas de sabão — 30 ditas com fazendas de algodão — 10 fardos com dita dito — 4 caixas com dita de lã — 50 barriz de manteiga — e 2 gigos de louça, a Johnston Pater & C.

61 caixas com fazendas de algodão — 1 fardo com dita dito — uma caixa com meias de algodão e seda - 22 barricas de ferragem — e 20 barriz de pregos, a Geo Kenworthy & C.

15 caixas com fazendas de linho — 30 fardos com dita dito - e 2 caixas com dita de lã, a B. Lasserre & C.

8 caixas com meias, a Russel Mellors & C.

24 gigos com louça — uma barrica dita — 100 caixas de chá — e 4 ditas com fazendas de linho, a Mc. Calmont & C.

6 caixas com fazendas de algodão — 15 fardos dita dito — 3 ditos dita de lã — e 1 caixote dita dita, a Deane Youle & C.

30 caixas — uma barrica — solto (peças de machinismo) — e 45 taxas de ferro, a Fox Stodart.

6 caixas com fazendas de algodão, a Alex. Mc. Kay & C.

100 barriz com pixe — 12 caixas com fazendas de algodão — 22 fardos dita dito - uma caixa dita de algodão e seda — e duas ditas dita de linho, a Gaskell Johnson & C.

Duas caixas com doce, a Jones Paton & Companhia.

15 barricas de serveja, ao Capitaõ.

Fora do manifesto.

Uma barrica de mustarda - uma caixa de conserva - 23 presuntos — 19 queijos — 3 jarros com linguas — 15 caixas de arenques - 12 jarros com passas - uma carteira - uma quartola de agoardente - e 106 gigos de batatas, a Capitão.

20 embrulhos (ignora-se), a Diversos.

EDITAL.

= Pela administração da Meza do Consulado se faz saber que no dia 25 do corrente mez se hade de arrematará porta da mesma Administração uma caixa de assucar branco aprehendida pelos respectivos empregados do Trapixe da companhia por inexactidão da tara; sendo a arrematação livre de dispezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 21 de Abril de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

DECLARAÇÕES.

= O patacho S. João recebe a mala para o Maranhão amanhã 23 as 9 horas do dia.

= O brigue Espirito Santo, recebe a mala para o Porto amanhã as 4 horas da tarde.

THEATRO.

= Descripção do variado e pomposo Divertimento, que se hade executar Domingo 24 do corrente, debaixo da direcção do artista gimnastico Joze dos Reis, sendo prehenchido com duas grandes Pantomimas, tudo guardando a ordem seguinte.

Depois de uma escolhida peça de muzica, Madama Emilia Amanti cantará com recitado a famosa e nova cavatina da opera — Gli Arabi nelle Gallie —, del maestro Pacini: concluida que seja seguirá a execução da divertidissima Pantomima, que tantos aplausos alcançou a primeira vez que se desempenhou, e que a pedido de muitas pessoas se repete, que tem por titulo — « O Boticario d'aldeia, ou o fingido cão de Inglaterra. » — Depois se cantará com toda a sua engraçada scena o jocozissimo Dueto de Baixo e Tiple, na opera Elisa e Claudio, desempenhando o papel de Marquez Joze dos Reis, e o da frenetica Elisa Madama Amanti.

Em continuação se executará o grande e novo Drama em um acto em pantomima, que tantos aplausos tem merecido, e tantas enchentes tem dado aos Theatros de Lisboa, e Porto, e que se intitula — A Prisão e morte do Remechido, na serra do Algarve —.

Cantando no final Madama Emilia Amanti o Himno de D. Maria Segunda Rainha de Portugal.

N. B. Os camarotes se achão á venda desde já para maior commodidade do publico.

Por motivo da caixa do Theatro ser pequena para o Espectaculo desta noite, não se permitte entrada nella a pessoa alguma, se não aos que trabalharem.

AVISOS DIVERSOS.

☞ A lista dos premios da 2. parte da 1. Loteria do Rozario da Boa-vista, acha-se á venda na loja de livros da Praça da Independencia.

= O Thezoureiro da sociedade Theatral - Recreio & Instrucção, comprindo com o § 5. do Art. 12 dos Estatutos; aviza a todos os snrs. Socios da mesma, que podem ir receber em caza de sua rezidencia, os bilhetes, que lhes tocar, no dia 22 do corrente, para a recita, que terá lugar na noute do dia seguinte.

= Quem achou ou lhe for offerocida uma canoa, a qual he nova e tem 40 palmos de comprida, e 4 e meio de boca, bem feita; pode dirigir-se ao estaleiro de Joaõ Thomaz Pereira, que gratificará com vinte mil rs.

= A pessoa que se offereceu por este Diario, para ensinar Latim, e Francez, fora desta praça, sendo solteiro, e querendo ir para um engenho a 3 leguas distante; dirija-se a rua da cadeia velha, á fallar com Joaquim Joze de Mello.

= Antonio Correia de Noronha, faz ver ao publico, que no anno de 1840, retirou-se desta praça para a ribeira de Unna, levando os signaes de um moleque do snr. Joaquim Martins Ramos, que estava fugido desde 1837, tendo o annunciante se transportado para o engenho velho do Cabo, achou o dito moleque, em poder do snr. Francisco Paes Barreto; o que mostrandro o annunciante signaes certos, o dito snr. Barreto promptamente o entregou, o qual fiz dirigir immediatamente a caza do dito snr. Joaquim Martins Ramos; que conhecendo elle, que era o seu moleque, me deu de gratificação 50$000 rs.; e como agora outro se queira chamar a posse delle: aja de se dirigir a caza do dito snr. Joaquim Martins Ramos, a fim de liquidar esse negocio, e juntamente ao dito engeuho velho, aonde existe o annunciante, dentro do prazo de 15 dias; e passados que sejão, o annunciante não se responsabiliza por qualquer duvida que possa haver.

= Offerece-se uma senhora branca, para ama de caza de homem solteiro, propondo-se a cozinhar, engommar, e cozer com perfeição, bordar, marcar, e fazer lavarintos, e todo o serviço de portas para dentro: quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se ao patio do Carmo D. 3, lado direito ao entrar da rua das Trinxeiras.

= Na rna Nova, loja de caldeireiro D. 14 está uma carta vinda de Lisboa, para Joze Antonio Ferreira, que outra pessoa de igual nome recebera; cuja carta traz alguns papeis de importancia: quem for seu legitimo dono, dirija-se a mesma casa, que dando os signaes certos, se lhe entregará dita carta, recebendo-se o porte que se tem pago.

= Quem precisar de uma ama para caza de homem solteiro, ou de pouca familia; dirija-se a rua da Cruz: sobrado de tres andares n. 2, que por baixo tem tenda de violeiro.

= Os Srs. que carregarão para o Porto na barca Espirito Santo; queirão ter a bondade de levar os conhecimentos á caza do consignatario Francisco Alves da Cunha, visto que dita barca pertende sahir no dia 24 do corrente.

= Um dos membros da direcção da sociedade - Amizade nos une — responde ao socio, que a caza de suas sessões ainda não servio para nella se dançar, e se quizer que o acreditem, aprezente provas; do contrario passará por homem que falta a verdade.

= O Sr. que conhece o escravo Domingos, desde o tempo do seu fallecido senhorio Jozé Elisbão Ferr ira, queira quanto antes fazer com que ella appareça, e naõ espere levar os outros que estão em projecto: veja que o preto do Hespanhol, ja discubriu perante testemunhas ao mesmo senhorio delle, e vm. me conhece...

= Precisa-se de um feitor que seja solteiro, e que entenda do serviço de campo para engenho; quem estiver nesta circunstancia dirija-se ao engenbo S. Paulo: freguezia da varze que axará com quem tractar.

— Aluga-se uma caza terrea na rua da guia, com 4 quartos, cozinha fora, e cacimba, a oito mil reis: dando dois mezes adientado; na pracinha do Livramento D. 26.

— Aluga-se o primeiro e o segundo ardadar e armazem do sobrado do falescido Antonio Annes Jacome, sito na rua do Fagundes; quem os pretender dirija-se ao sobrado n. 35, na rua da cadeia do Recife.

— Quem annunciou querer comprar uma cama de amarello de sette palmos de largo, dirija-se a estrada do pombal no sitio que tem portão na esquina do bequinho do Cafundó, onde achará uma muito em conta.

-- Percisa-se de um tanoeiro, que queira hir para um engenho distante desta praça 9 legoas á fazer as barricas que forem necessarias para embarricar-se a safra do mesmo engenho, a fallar na loja de Manoel Ferreira Ramos: quina da rua do Crespo.

Rua do Vigario D. 29, 1. andar.

Antonio Joze Fernandes Guimaraens, faz siente ao respeitavel publico que se achão mudadas em o seu cosmorama as seguintes vistas.

Nomes das Vistas.

Vista do Real Theatro a S. Carlos em Lisboa.

Vista do Santuario do Sr. Bom Jezus do Monte nos suburbios da Cidade de Braga, o curiozo espectador achará esta vista inteiramente agradavel, e gozara de ver as 15 capellas e os formozos escadorios que adornam e torno bello este recinto, o cumptuozo Templo rodeado de 10 estatuas as quaes representam os ministros que sentenciarão a Jezus.

Vista do desembarque de S. M. a princeza Leopoldina no rio de Janeiro, um grande concurco de povo festeião a vinda da Espoza do Imperador do Brazil, os vazos de Guerra estrondam os ares com numerozas salvas, e a familia Real Portugueza e toda a corte tornam este cortejo brilhante e digno de grande intusiasmo.

Vista do Rio Douro, que cristalino banha as praias da formoza Regoa e numerozos e fertis prados que este rio rega.

Vista da Cathedral de vizeu na provincia da Beira em Portugal.

Vista do Canal da Fontancá na Russia.

Vista de Naplos clariada com a froixa luz da Lua.

Vista do Volcão de Naplos, que com o seu grande clarão torna aquelle lugar pavorozo, atirando com sentenares de pedras pelos áres que rapidas sentilão por entre os rolos de fumassa que se espargem nos ares.

Vista da Ilha dos amigos no mar do sul.

Vista de um famozo templo em constantinopla.

Visto do Monsuleo do sultão na Torquia Européa.

Vista de Nevoki na Russia.

O preço estipulado he homens e senhoras 240 reis meninos 160 reis.

= Achando-se na Rellação desta Provincia os auctos de demanda entre o falecido Reverendo Antonio Joze Duarte Lima de Araujo Gomdim, e Joze Venancio Pimenta de Carvalho, que havião subido ao supremo Tribunal de Justiça d'este Imperio com petição de revista do dito Pimenta, e tendo sido nesta ultima instancia julgada valioza a compra que este fizera da 5. parte da Erança dos bens da Capitão-mor Antonio Joze do Souto, e não pudendo ser mais este obgecto materia letegioza, qualquer pessoa que pertenda comprar a referida parte desta Erança pode dirigir-se a caza D. 15 da quina da rua do queimado aonde achará pessoa autorizada para este fim.

= A Fabrica de caldeireiro estabelecida na rua nova desta Cidade D. 17 sob a firma de Pereira & comp. foi vendida e trespaçada ao Sr. Manoel Carneiro Leal actual proprietario do dito estabelecimento. A cobrança das dividas activas da extinta firma de Pereira & comp. ficou a cargo do Sr Antonio Francisco Cerdeira, como agente com os puderes necessarios para tal fim: roga-se aos devedores hajão com brevidade cuidar no pagamento dos seus debitos ao dito Cerdeira, para cujo fim sera sempre encontrado na mesma Fabrica na rua nova D. 17.

= Roga-se a pessoa que no Domingo de Ramos do presinte anno mandou por um moleque uma colher de prata de penhor por um par de sapatos de couro preto por 560 reis, queira ter a bondade de ir resgatar o mesmo penhor da data deste a 8 dias, se não ficará pelo emporte da dita; dirija se a rua direita loja de couro D. 20 que dando os signaes serto lhe sera entregue.

= Arrenda-se a caza n. 141 da rua da Moeda junto ao Sr. Firmino e Santos Braga, a qual he de dois andares, dois sotãos, e um grande armazem, alugando-se toda ella ou parte como convier aos pertendentes, loja de João Maria Seve e Filho, rua da conceição do Recife.

☞ Joze Antonio de Souza Villaça, retira-se para a Bahia até o dia 23 do corrente.

☞ Joze de Oliveira subdito Portuguez retira-se para o Porto.

☞ Pedro Marques da Silva Ribeiro retira-se para Portugal a tratar de seus negocios

☞ Francisco Joze Pereira retira-se para o Rio de Janeiro tratar de sua saude.

☞ João Ferreira da Silva Pereira retira-se para o Porto na Barca Espirito Santo, a tratar de sua saude.

☞ Manoel Paulino do Nascimento, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua senhora Maria da Purificação, e sua filha maria da Trindade.

☞ Joze de Araujo, portuguez, retira-se para a Bahia.

☞ Henrique Bernardes de Oliveira, retira-se pâra fora do Imperio.

☞ Manoel dos Santos, Portuguez, retira-se para Lisboa.

☞ Theodoro Domingues, Portuguez, retira-se para a Cidade de Lisboa.

☞ Domingos de Freitas e Castro, retira-se para Europa.

☞ Antonio Joze Martins Ferrreira, retira-se para o Porto.

☞ Thomaz B. Gunston subdito Britanico retira-se com sua familia para Inglaterra.

☞ Joaquim Lopes Dias, retira-se para a Cidade do Porto.

☞ Joze Domingues offleial de cantéo, retira-se para a Cidade do Porto, e julga não dever nada nesta praça, por isso faz o presente annuncio.

☞ Joaquim Joze da Silveira, Brasileiro retira-se para Angola a tratar de seus negocios.

☞ Manoel André Gomes, retira-se para fora da provincia.

☞ Joaquim Pereira da Silva, retira-se para a Cidade de Porto.

☞ O abaixo assignado retira-se deste Imperio para o Reino de Portugal, e deixa as suas casas de negocio entregues a seu socio Joaquim da Silva Ferreira Vinhas, authorisado para comprar, vender, pagar, e receber em nome do abaixo assignado. = Lourenço Joze Ferreira.

☞ Manoel Joze Salgado Coutto subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

☞ João Antonio Rodrigues, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

☞ Manoel Joze Teixeira, retira-se para a Bahia até o dia 23 do corrente.

☞ Antonio Meira subdito Hespanhol, retira-se para fora do Imperio.

☞ Antonio dos Santos, portuguez retira-se para a Cidade do Porto.

☞ Tobias Davis, e sua familia, retirão-se para os Estados Unidos da America do Norte.

☞ João Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante se assignará João Joze Fernandes de Magalhães.

☞ Manoel Joze Gonsalves faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará Manoel Joze Pereira Gonsalves.

☞ Francisco Antonio Gomes faz publico que de hoje em diante se assignará Francisco Antonio Gomes Braga.

☞ A partida da sociedade Euterpina he no dia sabbado 23 do corrente.

☞ Apareceo um moleque que diz ser forro; quem o pretender dirija-se a rua das trinxeiras D. 13.

ADVETENCIA.

☞ O N. B. que se lê no fim da pagina 13 da Conta da Receita e Despeza da Administração dos Estabelecimentos de Caridade, he da Typografia, e não do original, como he bem claro.

☞ Precisa-se de um feitor, qne trabalhe, entenda de horta, arvoredos, e vaccas, para um sitio na Magdalena: na rua de Agoas verdes sobrado D. 10.

☞ Aluga-se a casa terrea no principio do atterro dos Affogados, D. 10: na rua do Collegio D. 7.

☞ Precisa-se de um official de chapeleiro que trabalhe com perfeição em todas as obras: na rua do Queimado loja de chapeos D. 19.

☞ Alugaõ-se um negro, um moleque, e uma negra: na praça da Boa vista, principio da rua do Aragão no segundo andar do primeiro sobrado.

☞ O Sr. Antonio Joze da Cunha, dirija-se ao principio do atterro dos Affogados a casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Quem annunciou querer comprar uma cama de amarelo em bom uzo, dirija-se a rua de agoas verdes loja de marcineiro.

☞ Aluga-se uma morada de casa terrea na Boa vista no beco que vai para a Gloria, com suficientes commodos para uma familia: na rua da Cadeia D. 14 no segundo andar.

☞ Precisa-se de 2:000$ de rs. a premio de dous por cento ao mez sobre pinhores de ouro e prata; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de uma costureira para coser costura chã, annuncie.

☞ Quem quiser dar 600$ a premio por um anno, dando-se firma a contento, annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, escrava, dirija-se a fora de portas do lado do mar grande, sobrado de um andar n. 201, defronte do sobrado do Valadares; no mesmo vende-se uma preta de nação de 16 annos, com principios de costura, cozinha o ordinario, sem vicios nem achaques, ao comprador se dirá o motivo da venda.

☞ Manoel Antonio de Andrada, solicitador nos auditorios desta Cidade, tambem se encarrega a tirar passaportes para dentro e fora do Imperio; quem de seu prestimo se quiser utilisar procure-o na casa de sua residencia na rua da Gloria D. 3 lado direito, e depois das 9 horas da manhã na rua larga do Rozario D. 4 primeiro andar.

☞ Quem precisar de uma pessoa para ensinar primeiras letras, grammatica latina e musica no matto ou no sertão, dirija-se ao pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1 lado direito.

☞ Aluga-se uma casa terrea com duas salas, 4 camarinhas, cozinha fora, em S. Amaro junto a casa de Francisco Augusto da Costa Guimarães: a tratar com o mesmo Guimarães no trapiche novo.

☞ Anna Luiza Correia de Mello avisa ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio de qualidade alguma com Francisco Caetano Profirio, e Custodio Moreira da Silva com o sobrado da rua de agoas verdes D. 27, e um terreno na rua dos Martirios.

☞ O Snr. que sabbado 16 do corrente, alugou um cavallo no Recife para ir a Olinda, queira mandar entregar o dito cavallo, se he que por impossibilitado o não tem feito, do contrario.....

☞ Antonio Joaquim Ferreia dos Santos, faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará Antonio 'Joaquim Ferreira Martins.

☞ Concertão-se pianos com toda perfeição, e por preço commodo, obrigando-se a fazer os concertos em casa de seus donos! ou em sua casa: na praça da Iedependencia loja de encadernador D. 23.

☞ O Professor de Rhetorica, Poetica e Litteratura Classica do Colegio da S. Cruz he João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira e não Araujo Lima como sahiu no Diario n. 86.

☞ Antonio Ferreira dos Santos, portuguez, retira-se para angola a seu negocio.

☞ Os abaixo assignados fazem publico pelo presente annuncio que tem vendido ao Sr. Jose de Sá e Souza a loja com fazendas e dividas activas, que elles houverão da viuva do fallecido Joaquim Joze Moreira, em pagamento do que o mesmo fallecido lhes era devedor, podendo os devedores daquelle casal satisfazerem seus debitos ao dito Sr. Joze de Sá e Souza. — Diogo Cockchott & Companhia; por Rozas & Braga & Hadfieldo, Joze Jeronimo Monteiro; J. O. Elster; Bolli & Chavannes; Johnston Pater & Companhia; por Fox Stodart, João Clemitton; Alexandre Mackay & Companhia; Smith & Corbett; G. Kenworthy & Companhia; Crabtree Heyworth & Companhia, em liquidação.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Lisboa sahirá no dia 10 de Maio vindouro, o Brigue Portuguez Josephina, Capitão Paulo Antonio da Rocha; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

LEILAO'

☞ Lenoir Puget & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira de um grando sortimento de miudezas e fazendas Francezas, Suissas, e Hamburguezas, que se hão de vender por todo o preço para saldar contas, entrando neste numero um variado sortimento de alcaides; Terça feira 26 do corrente no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Alexandre Mackay & Companhia fazem leilão por itervenção do Corretor Oliveira, de cerca de cem barricas contendo sal refinado em caixinhas pequenas bem acondicionadas e proprias dara conservar o genero por immenso tempo; Segunda feira 25 do corrente ao meio dia em ponto, no seu armazem da rua do trapiche novo.

☞ Henry Christophers por estar proximo a fazer uma viagem até Inglaterra, fará leilão por intervenção do Corretor Oliveira, Sexta feira 22 do corrente as 10 horas da manhã no sitio da sua residencia pentencente a G. C. Cox na estrada do manguinho, de toda a excellente mobilia do mesmo sitio, de grande porção de livros escolhidos dos melhores authores, assim como se venderão alguns escravos, e dous carrinhos inglezes de duas e de 4 rodas com seus competentes arreios.

COMPRAS.

☞ Um bom negro ou negra, que seja perita cozinheira: na rua da Cadeia do Recife D. 62.

☞ Sebo em pão ou em pelle: na rua do Nogueira D. 19 ou annuncie.

☞ Uma escrava que saiba cozinhar, engommar, ensaboar e coser: na rua Direita D. 49.

VENDAS.

☞ Uma bengala de cana da India com ponteira, e castão de ouro, tudo a moderna e de bom gosto: no atterro da Boa vista loja de Joze Ignacio da Assumpção.

☞ Um manto de cavalleiro da ordem de Christo, com borlas: na rua da Cadeia velha loja de Cardozo Ayres.

☞ Chapeos de sol de seda do Porto, pano de linho aberto proprio para toalhas e lençóes, e rozetas de ouro para senhora, tudo do Porto e por preço commodo: na rua do Fagundes D. 4 sobrado de um andar.

☞ Café moido sem mistura: em Olinda casa terrea defronte da Igreja de S. Sebastião.

☞ Uma negra de 22 a 23 annos, pejada: na rua Nova D. 9 casa de João Cals Aime.

☞ Leite superior: na rua do Rangel D. 5.

☞ Vende-se a troco de tijolo de alvenaria, duas canoas de mil tijolos, e uma de 500: no atterro da Boa vista casa n. 2 de Francisco Antonio de Oliveira.

☞ Um grande sortimento de trastes de varias qualidades, junco para tecer cadeiras, cera de carnahuba, caixas de tartaruga para rapé, tapetes oliados para cima de mesa, vidro para espelhos, tudo por menos de que em outra parte: na rua da Cruz armazem de trastes n. 31.

☞ 100 meios de sola, duas duzias de amarelo, duas canoas fechadas com mais de 60 palmos de comprido, e uma negra de nação ainda buçal, tudo muito em conta: na padaria de João Lopes de Lima.

☞ Vellas de carnahuba a 320 a libra, de boa qualidade tanto de alvura como de boa luz: na rua de Manoel coco D. 4 lado direito.

☞ Sapatos inglezes, botins francezes, borzeguins gaspiados, ditos napolitanos, sapatos de bezerro, marroquim, e pano, ditos de marroquim, setim e duraque para senhora, sapatinhos para meninos, botins de Lisboa, sapatos abotinados de orelha, ditos para meninos, e outras muitas couzas francezas: na praça da Independencia numero 27.

☞ Bilhetes da segunda parte da sexta loteria da Matriz da Boa vista, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 11 de Maio proximo: no Recife loja de cambio do snr. Vieira, em S. Antonio loja do snr. Menezes rua do Colegio, botica do snr. Moreira rua do Cabugá, botica do sr. Chagas rua do Livramento; na Boa vista botica do snr. Victorino na praça.

☞ Acha-se a venda na loja do bom barateiro de Guerra Silva & Companhia na rua Nova D. 6 o seguinte: lindas sedas de todas qualidades para vestido, chales de seda para senhora, flores de differentes qualidades, leques de papel e de seda, fitas de todas as qualidades, methodos para flauta e pianno, flautas de ebano de 4 chaves, ditas de buxo, ditas de uma chave, violões mui ricos em suas competentes caixas, ditos mais inferiores, rebecas finas e ordinarias, ricas clarinetas de ebano com chaves de prata, instrumentaes completos para musica militar, medidas de nova invenção para alfaiate, superiores candieiros para cima de mesa, do ultimo gosto, castiçaes de casquinha, e vidro de differentes modelos, superiores bengalas de cana, e de outras muitas qualidades, lanternas de casquinha e cristal, ricos jarros com flores, candieiros de todos os tamanhos proprios para estudantes, livros em branco para escripturação, mangas de vidro de differentes gostos, papel para forrar salas, o verdadeiro Le Roy purgante e vomitorio, superiores cafeteiras de fazer café no diminuto espaço de 5 minutos, obra de nova invenção, bandejas de differentes tamanhos e gostos, envernisadas, bules de metal do principe, ricos estojos de navalhas com os seus competentes aparelhos, ricas caixas com superiores tintas finas para desenho, e outros muitos objectos do ultimo gosto.

☞ Uma morada de casa terrea com quintal murado, e portão, em boa rua do bairro de S. Antonio: na pracinha do Livramento D. 23.

☞ Uma bomba de ferro patente para canoa d'agoa, e um moleque de nação, de 14 annos: no principio do atterro dos Affogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Barricas com sardinhas muito boas, recem-chegadas, por preço commodo: no armazem de Fernando Joze Braguez.

☞ Semente de coentro de Lisboa e da terra, e dita de hortaliça de superior qualidade, chegadas ultimamente de Lisboa: na praça da Boa vista botica D. 16.

☞ Uma negra de nação, de 26 a 28 annos, cozinha, engomma liso, e lava muito bem de sabão e varrella, e propria para todo o serviço por ser muito sadia e robusta: na rua da Cadeia velha n. 5.

☞ A obra de Salustio traduzido ao pé da letra, pelo preço de 3$ rs.: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Um escravo de nação, de 25 annos, sem vicios nem deffeitos, para todo o serviço, vende-se por seu snr. retirar-se para fora da provincia: na rua da Cabugá loja de fazendas D. 4.

☞ Uma carteira de meia face em bom uzo, e por preço commodo: no pateo do Carmo venda D. 3 ou na casa D. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 10 do corrente fugio uma preta de nome Josefa, de nação angola, de 34 annos, estatura regular: levou vestido de chita de assento branco, pano da costa ja uzado, consta que está lavando roupa no arrombado em Olinda: quem a pegar leve a Mânoel Joze Galvão na rua do Palacete, que será gratificado.

☞ Fugio no dia 8 do corrente um escravo de nação Benguella, de nome Joaquim, alto, secco, beiços grossos, tem tres feridas na canella da perna direita, pisa mal enconsequencia das ditas feridas; levou vestido ceroulas e camisa de algodão da terra, ja foi visto nas 5 pontas: quem o pegar leve ao Recife rua do Amorim D. 57 que será recompensado.

= No dia 4 do do corrente fugio uma negrinha de nome Benedita, nação Rebollo, de idade de 12 a 14 annos, levou vestido de xita azul, e pano dacosta já uzado, a dita negrinha vendia azeite de carrapato em um flandes, e tem os signaes seguintes, magro e cor fula, cara marcada de bixigas, beiços groços, tem uma marca de ferida no pescoço pela parte de detras, e uma junta da mão direita um tanto groça que pouco se conhece a diferensa: apessoa que a aprehender leve-a no pateo da Solidade em uma caza alta que fica de fronte do hospital que será bem recompencado do seu trabalho.

☞ Fugio no dia 17 do corrente uma escrava creoula de nome Francisca, altura regular, corpo espigado, um pouco grossa, olhos grandes e alguma cousa abugalhados, dentes limados, e quando ri se volta muito o beiço superior; tem na testa do lado direito um pequeno caroço, e no hombro esquerdo um lombinho já bastante visivel: levou vestido de chita cor de rosa com folhos por baixo, e pano da costa desbotado. Quem aprehende la leve em caza do Dr. Peixoto de Britto no Atterro da Boa-vista, que será generosamente gratificado.

= No dia 19 do corrente desapareceu um negro por nome Antonio, de nação congo, cor preta, tem faltas de dentes na frente, representa ter 30 a 40 annos de idade, levou vestido camiza de algodão da terra, calça de pano dacosta, quem o pegar leve na rua do crespo sobrado de dois andares lado do norte D. 6.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO SAHIDO NO DIA 21.

Angola; Brigue Escuna Brasileiro Deliberação, Capitão Manoel Francisco da Silva Araujo, carga diversos generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842